



## EDITAL

### REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Francisco Luís Teixeira Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua versão actualizada, conjugado com o n.º 1 do artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que estabelecem as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, vem informar que o Município de Cabeceiras de Basto vai proceder às ações de gestão de combustíveis ao longo da rede viária municipal nas freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto, Riodouro, UF de Gondiães e Vilar de Cunhas e UF de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, bem como às ações de gestão de combustíveis nas zonas industriais de Vila Nune, Cabeceiras de Basto (São Nicolau), Ranha (Abadim), Parada, Lameiros Norte e Basto, melhor identificadas em mapa anexo ao presente edital, durante o presente ano.

As ações a desenvolver constam da limpeza de matos, desramação de árvores e abate de árvores, numa faixa de 10 metros adjacentes à rede viária, bem como da gestão dos estratos subarbustivos, arbustivos e arbóreos, em torno áreas industriais. O material lenhoso com valor comercial que venha a resultar destas ações será deixado no local e deverá ser removido pelos respectivos proprietários no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à remoção deste material para local próprio criado para o efeito. Todos os sobrantes vegetais serão eliminados da faixa de gestão pela empresa responsável pela execução dos trabalhos.

Para mais esclarecimentos deverão, os interessados, dirigir-se ao SAU - Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal, sito na Praça da República, telefone 253 669 100.

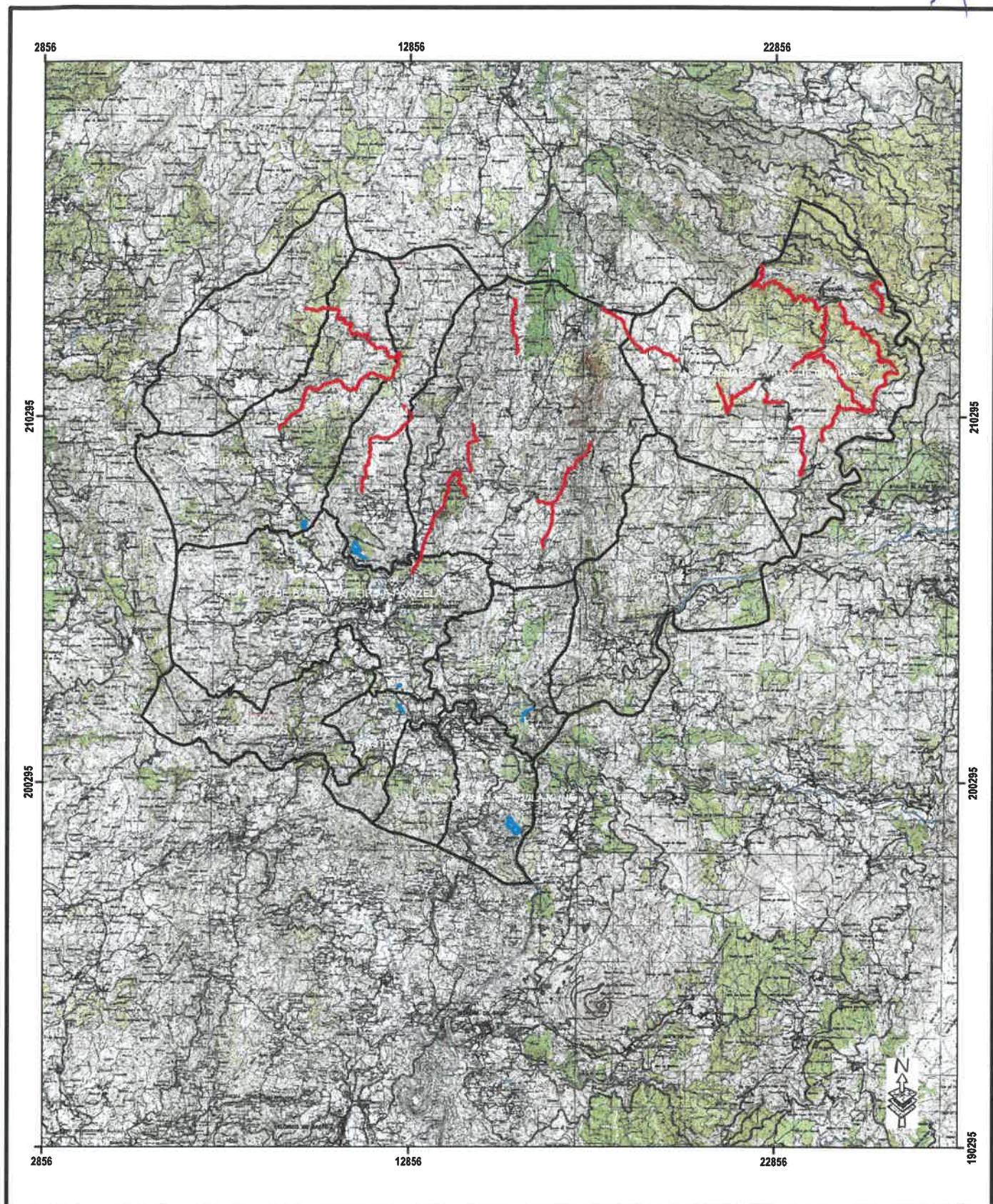
Estas ações têm como objetivo contribuir para a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal concelhio, pelo que o Município de Cabeceiras de Basto pede a máxima colaboração de todos os proprietários.

E para constar, se publica este Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cabeceiras de Basto, 02 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)



REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2021	<b>Legenda:</b> Rede Secundária (Rede Viária Municipal) - 97,36 ha Rede Secundária (Zonas Industriais) - 12,10 ha	<b>MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO</b>  Escala: 1/100000  Sistema de Coordenadas ETRS_1989_Portugal_TM06
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		
DATA: Fevereiro/2021		